

RESOLUÇÃO Nº 05/2024/AMERIOS

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS – AMERIOS.

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social da AMERIOS,

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar ponto facultativo na Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS no dia 12 de Fevereiro de 2024 em decorrência do Carnaval, conforme Decreto nº 055, de 16/01/2024, da Prefeitura Municipal de Maravilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, 07 de fevereiro de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Presidente do AMERIOS
Prefeito de Flor do Sertão
